

PROCEDIMENTO: CPAQ 24/2022

Consulta prévia para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade – AQ 8/2021 (lotes 2 e 3), realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para a Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT)

CONVITE

Convite para apresentação de proposta

Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre (BTE e MT)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Consulta prévia, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade – AQ 8/2021 (lotes 2 e 3), realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para a Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), de acordo com os seguintes lotes:

Lote 1 – Baixa Tensão Especial (BTE)

Lote 2 – Média Tensão (MT)

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

Nome – Município de Albergaria-a-Velha

Endereço – Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha

Telefone – 234 529 300

Fax – 234 522 225

E-mail – aprovisionamento@cm-albergaria.pt

Horário de Funcionamento – de segunda a sexta-feira, das 9 às 12:30 horas e das 14 às 17:30 horas.

3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por deliberação da Câmara Municipal, de 20/10/2022, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º1 do artigo 36.º e com o artigo 38.º do CCP.

4. PODER DE REPRESENTAÇÃO

São conferidos poderes, para carregamento e assinatura de todos os documentos referentes ao presente procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov com o seguinte endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>, disponibilizada pela empresa ACIN – iCloud Solutions, Lda., à Dra. Sílvia Barreira, Técnica Superior, em representação deste município.

5. DISPONIBILIZAÇÃO E ACESSO AO PROCEDIMENTO

O presente procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov.

6. PRAZO E ENTREGA DA PROPOSTA ELECTRÓNICA

6.1. As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas até às **17h00** do dia 27/10/2022 na plataforma eletrónica com endereço <https://www.acingov.pt>.

6.2. As propostas, assim como todos os documentos carregados na plataforma eletrónica, deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada (nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto). Quando o certificado não relacione diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura (no caso do cartão do cidadão), deve a entidade interessada submeter na plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

7. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

7.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, através da plataforma eletrónica acinGov.

7.2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, através da plataforma eletrónica acinGov, nos termos estipulados no artigo 116.º do CCP.

8. ELEMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser constituída pelos seguintes elementos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **anexo I** do CCP;
- b) Documentos que contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:
 - i. Proposta elaborada de acordo com o modelo constante do Anexo IV do presente convite;
 - ii. Estimativa do preço total, por lote, por preenchimento dos Anexos III e IV do caderno de encargos.
- c) Referência a aspetos e factos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta.

8.2. À falsidade das declarações é aplicável o disposto no artigo 87.º do CCP.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Devem ser apresentados pelo adjudicatário, no prazo de 5 dias após a receção da respetiva notificação, os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do **anexo II** do CCP;
- b) Comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP;
- c) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta *online*, para identificação dos titulares dos

- órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
- d) Licença de comercialização de eletricidade válida em Portugal Continental.

10. PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Nos termos do disposto nos artigos 88.º a 90.º do CCP, o adjudicatário, do Lote 1, deverá prestar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, uma caução destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com aquela celebração, correspondente a 5% do preço contratual, nos termos do **anexo III**.

11. NEGOCIAÇÃO

As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

12. PROPOSTAS COM VARIANTES

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

13. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

13.1. A adjudicação será efetuada, por lote, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço.

13.2. Ficam dispensadas outras formalidades previstas no CCP, designadamente a elaboração de relatórios preliminar e final e audiência prévia.

14. CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de se verificarem propostas com classificações iguais na ordenação final, o critério de desempate é o da tarifa em horas de ponta mais baixa para o Lote 1 - BTE e o da tarifa em horas de ponta mais baixa para o Lote 2 - MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

António Loureiro

ANEXO I

Modelo de Declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) do e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A do CCP, conforme aplicável]

1. ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... [designação ou referência ao procedimento em causa] e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a) ...

b) ...

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7. O declarante tem pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaía sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data),

... Assinatura

(4)

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º do CCP.

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1. (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2. O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º1 artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data)

Assinatura (s)

⁽⁵⁾

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁴⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁵⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º.

ANEXO III

Modelos de caução

[a que se refere o ponto 10 do presente Convite]

MODELO 1 - MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO-CAUÇÃO

Em nome e a pedido de ... (1), vem o(a) ... (2), pelo presente documento, prestar, a favor de ... (3), uma garantia bancária/seguro-caução (4), até ao montante de ... (5), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do processo relativo à adjudicação de ... (6), nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 88.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 36-A/2017 e 42-A/2017, respetivamente de 30.10 e 30.11..

A presente garantia é pagável à primeira solicitação e sem reservas.

A presente garantia corresponde a 5 %(7) do valor total do contrato acima mencionado e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária. Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (8) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

....., ... de de

(assinatura)

1) Identificação completa do adjudicatário.

(2) Identificação completa da instituição garante.

(3) Identificação completa da entidade beneficiária.

(4) Eliminar o que não interessar.

(5) Indicar o valor por extenso.

(6) Indicar o objeto da adjudicação. Se se tratar do fornecimento de diversos bens ou serviços, indicar os de maior valor, aditado da expressão «e outros».

(7) Indicar a percentagem, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Código dos Contratos Públicos.

(8) Eliminar o que não interessar.

MODELO 2 - MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO

Vai ... (1), contribuinte n.º ..., com residência/sede em ... (2), depositar na conta de ... (designação da entidade adjudicante); do Banco ... (designação do banco no qual se irá realizar o depósito), a quantia de ... (3) (extenso), referente a caução de ... % do montante da adjudicação para garantia do contrato de ... (4), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do processo relativo à adjudicação de ... (5), nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 88.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

....., ... de de

(assinatura)

(1) Identificação completa do adjudicatário.

(2) Identificação da residência/sede do adjudicatário.

(3) Quantia por extenso.

(4) Identificação do contrato.

(5) Indicar o objeto da adjudicação. Se se tratar do fornecimento de diversos bens ou serviços, indicar os de maior valor, aditado da expressão «e outros».

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA

[a que se refere a subalínea i da alínea b) do ponto 8.1 do presente convite]

_____ (denominação social da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter tomado inteiro e perfeito conhecimento do objeto do contrato do procedimento de consulta prévia para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade – AQ 8/2021 (lotes 2 e 3), realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para a Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), obriga-se a cumpri-lo integralmente em conformidade com o caderno de encargos e seus anexos, pelo preço composto pelas seguintes parcelas:

Lote 1 – Baixa Tensão Especial (BTE)

Para todos os locais de consumo apresentados no Anexo I do caderno de encargos:

		PREÇO ENERGIA ATIVA (€/kWh)
Ciclo Diário	Horas de ponta	
	Horas cheias	
	Horas de vazio normal	
	Horas de super vazio	
Ciclo Semanal Sem Feriados	Horas de ponta	
	Horas cheias	
	Horas de vazio normal	
	Horas de super vazio	

Lote 2 – Média Tensão (MT)

Para todos os locais de consumo apresentados no Anexo II do caderno de encargos:

		PREÇO ENERGIA ATIVA (€/kWh)
Ciclo Semanal	Horas de ponta	
	Horas cheias	
	Horas de vazio normal	
	Horas de super vazio	

Nota: os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes, nem outros custos, taxas e encargos que, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, devam ser cobrados aos consumidores finais de energia elétrica.

O valor estimado do contrato, ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a cláusula 10.^a do caderno de encargos e com os respetivos Anexos III e IV, distribuído por lotes é o seguinte:

Lote 1 – Baixa Tensão Especial (BTE): €

Lote 2 – Média Tensão (MT): €

Mais declara que se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Local, data

Assinatura